

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, realizada no dia 18 de dezembro de 2003.**

Às dezesseis horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e três, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Extraordinária, convocada pelo Sr. Presidente desta Casa de Leis. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **MARCIO APARECIDO CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal que convidou a mim, Vereador **AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, aposta às fls. 149, do livro n.º VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de onze membros da Câmara. Constatou-se a ausência dos Nobres Vereadores Genivaldo Leite da Cunha e José Maria de Siqueira Junior. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos, passando-se de pronto ao material de convocação, solicitado pelo Poder Executivo, através do Ofício nº 119/2003-DAGP, de 15 de dezembro de 2003. Os Srs. Vereadores foram unânime em colocar em discussão e votação a Mensagem nº 087/2003 – Projeto de Lei nº 099/2003, o qual o Poder Executivo também solicita urgência em sua aprovação e tinha sido convocada uma Sessão Extraordinária para o dia 19.12, às 17:00 horas. **ORDEM DO DIA:- DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 098/2003, “Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar, e dá outras providências”. Anexo Parecer Favorável em Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Tributação, Finanças e Orçamentos. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei. **2. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 099/2003, que “Dispõe sobre criação de cargos no Quadro de Pessoal Permanente, e dá outras providências.” Anexo Parecer Favorável do Relator e Membro da Comissão de Justiça e Redação; e das Comissões de Tributação, Finanças e Orçamentos e Obras, Serviços e Bens Municipais, com a Emenda Aditiva ao texto do artigo 3º do presente Projeto de Lei. Aprovado o Parecer e o Projeto de Lei. Fim do material dado a Ordem do Dia e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 02 de fevereiro de 2004.

**MARCIO APARECIDO CARDOSO**  
Presidente da Câmara

**AUGUSTO PINTO DE FARIA FILHO**  
1º Secretário